



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 21/2023

O Projeto de Lei 21/2023, de autoria do Vereador José João da Silva, “Dispõe sobre o fornecimento aos usuários do sistema público de saúde municipal, de comprovante de protocolo dos receituários médicos, pedidos de exames, pedidos de consultas e de outros pedidos apresentados na secretaria municipal de saúde de Lavrinhas/SP e suas unidades de saúde”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...o presente Projeto de Lei dispõe sobre o fornecimento aos usuários do sistema público de saúde municipal, de comprovante de protocolo dos receituários médicos, pedidos de exames, pedidos de consultas e de outros pedidos apresentados na respeitosa Secretaria Municipal de Saúde de Lavrinhas/SP e suas Unidades de Saúde. Considerando que este vereador tomou conhecimento através de munícipes de situações de não localização/perda pelas respeitáveis Unidades de Saúde e até pela nobre Secretaria Municipal de Saúde de Lavrinhas/SP, de receituários médicos, pedidos de exames, pedidos de consultas e de outras reivindicações apresentadas pelos usuários do sistema público de saúde de Lavrinhas/SP nas respectivas repartições públicas. Considerando que o fornecimento os usuários do sistema público de saúde municipal, de comprovante de protocolo dos receituários médicos, pedidos de exames, pedido de consultas e de outros pedidos apresentados, contribuíram para com uma maior segurança, organização controle por parte dos pacientes e também dos funcionários da Saúde. Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do chefe do Executivo, com toda certeza.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de julho de 2023.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Reinaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação